



# **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

**Pós - Avaliação**

**“IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira)  
Sublanço IP3-IP4/Fortnho”**

**Abril de 2004**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- Rita Candeias

### Secretariado:

- Paulo Santos
- Teresa Rosado

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES

**ANEXO I – Jornais e rádios a quem foi enviada a nota de imprensa**

**ANEXO II – Entidades que foram convidadas a participar**

**ANEXO III – Pareceres recebidos no âmbito do Acompanhamento Público**

## **“IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira)**

### **Sublanço IP3-IP4/Fortunho”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós-avaliação do projecto “IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira), Sublanço IP3-IP4/Fortunho”.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias, tendo o seu início no dia 25 de Março e o seu termo no dia 15 de Abril de 2004.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Câmara Municipal de Vila Real.

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Mouços e São Tomé do Castelo.

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da fase de pós-avaliação, incluindo o Acompanhamento Público, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um Anúncio no Jornal de Notícias;
- Envio de nota de imprensa aos jornais e rádios que constam no Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades que constam no Anexo II.

Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na “homepage” do Instituto do Ambiente informação genérica acerca do acompanhamento público integrado na fase de pós-avaliação, bem como o Sumário Executivo.

#### **5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos seis pareceres, com a seguinte proveniência:

- **Administração Central**

Direcção Geral das Florestas (DGF)

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa)

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN)

- **Administração local**

Junta e Assembleia de Freguesia de S. Tomé do Castelo (parecer conjunto)

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM)

- **Empresas**

Rede Eléctrica Nacional (REN)

Os pareceres remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo III do presente Relatório.

O IDRHa considera que as medidas de minimização constantes na DIA tiveram em conta a salvaguarda das áreas agrícolas, nomeadamente as integradas na RAN, bem como das infra-estruturas associadas à actividade agrícola quando afectadas.

A DGF informa que nada tem a comentar quanto ao projecto em avaliação.

A DRATM informa que não há nada a opor do ponto de vista agrícola e emite parecer favorável ao projecto.

A DGEMN informa que não existe património arquitectónico inventariado pelo que nada tem a opor ao projecto. Alerta para a necessidade de um acompanhamento criterioso dos trabalhos de prospecção arqueológica e para a necessidade de controlo do impacto dos desmontes com recurso a explosivos.

A Junta e a Assembleia de Freguesia de S. Tomé do Castelo consideram que deve ser efectuada a rectificação do traçado do sublanço D1 e expõem as razões para a sua solicitação. Esta rectificação, apresentada, também, cartograficamente, embora tenha início antes da ponte do rio Felgueiras (troço final do Sublanço D0) desenvolve-se maioritariamente num sublanço que ainda não foi sujeito a procedimento de pós-avaliação (Sublanço D1).

A REN informa que não ocorrerão interferências com infra-estruturas da Rede de Transporte Nacional.

**Instituto do Ambiente**

*Rita Candeias*

**ANEXO I**

## **JORNAIS E RÁDIOS A QUEM FOI ENVIADA A NOTA DE IMPRENSA**

- Jornal “Público”
- Jornal Forum Ambiente
- Jornal “O Independente”
- Jornal “O Expresso”
- Jornal “A Capital”
- Jornal “Correio da Manhã”
- “EuroNotícias”
- Agência Lusa
- RDP
- Antena 1
- Rádio Renascença
- T.S.F. Rádio Jornal
- Programa País País da RTP Regiões
- SIC
- TVI
- “Jornal de Notícias”
- Jornal “Primeiro de Janeiro”
- Jornal “O Comércio do Porto”
- Jornal A Voz de Trás-os-Montes

**ANEXO II**



## **LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR**

- Associação Portuguesa de Geólogos
- Rede Eléctrica Nacional
- Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
- Instituto de Meteorologia
- Direcção Geral de Florestas
- Direcção-Geral de Geologia e Energia
- Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia
- Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
- Direcção Geral de Turismo

**ANEXO III**

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS  
E MONUMENTOS NACIONAIS

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VFFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exmo Senhor  
**Presidente do Instituto do Ambiente**  
 Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal  
 Apartado 7585 Alfragide

2611-865 AMADORA

00508 /DREM N

2004.04.13

**ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto**  
**IP3 – Lanço Chaves (Fronteira) / Vila Real (IP4),**  
**Sublanço IP3 / IP4 - Fortuno**

Conforme solicitado no V/ Of. Circular 002962, 04/SACI-DAIA-PA92 de 04/03/16, e depois de analisado o “Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução” informo que foi elaborado pelo Gabinete de Salvaguarda desta Direcção Geral em 18/4/2002 uma apreciação ao projecto do lanço completo do IP3 – Chaves (Fronteira), Vila Real (IP4).

Verifica-se que no lanço agora em apreciação, num total de 2,8 Km, (uma parte do lanço total referido) não existem casos de património arquitectónico inventariados no estudo de impacto ambiental então elaborado, pelo que esta DG não vê inconveniente na sua aprovação.

Alertamos para a necessidade de um acompanhamento criterioso dos trabalhos de prospecção arqueológica.

Alerta-se também para a necessidade de controlo do impacto dos desmontes com recurso a explosivos, que poderão produzir graves danos, mesmo a distâncias consideráveis, a exemplo da construção de outras grandes obras de infra-estruturas já realizadas.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

Augusto José Marques da Costa, Arqto.

- SS -

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA  
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310  
 www.ren.pt

<b>IA Instituto do Ambiente</b>			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Presidente do  
 Instituto do Ambiente  
 Ministério das Cidades, Ordenamento do  
 Território e Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
 Apartado 7585 ALFRAGIDE  
 2721-865 AMADORA

Sua referência

Of.Circ.2962

04/SACI-DAIA-PA92

Sua comunicação de

2004-03-16

Nossa referência

Carta EQ 156/2004

Data

15- 4- 04

**Assunto** Acompanhamento Público do Projecto  
 "IP3 – Lanço Chaves (Fronteira) / Vila Real (IP4), Sublanço IP3 / IP4 - Fortunho"  
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Recebemos o seu ofício circular 002962 de 16.MAR.2004, ref.<sup>a</sup> 04/SACI-DAIA-PA92, sobre o assunto em título.

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é a concessionária da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, sendo esta constituída pelas infra-estruturas linhas e subestações, de tensão superior a 110kV (tendo as suas actividades o estatuto de utilidade pública).

Por análise dos elementos recebidos (incluindo os desenhos de 'Planta de Localização' e de 'Esboço Corográfico' do **Sublanço**), verifica-se que:

- ✕ O local onde se desenvolverá o "**Sublanço IP3 / IP4 - Fortunho**", no concelho de Vila Real, e que faz parte do "**Lanço Chaves (Fronteira) / Vila Real (IP4)**" do **Itinerário Principal nº 3 (IP3)**, situa-se a uma distância superior a 15km [quinze quilómetros] das Linhas de Muito Alta Tensão mais próximas pelo que, não haverá quaisquer interferências com Linhas de Muito Alta Tensão da RNT e/ou outras infra-estruturas da RNT da **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Alertamos ainda que, quanto às Linhas de Média / Alta Tensão (isto é, linhas da Rede de Distribuição, de tensão igual ou inferior a 110kV) existentes naquela região, deverá ser consultada a empresa **EDP Distribuição - Energia, S.A.** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
 Divisão Equipamento

Jorge Lúca  
 (Director)

C.R.C. Lisboa Nº. 5351  
 IVA - PT: 503 264 032  
 Capital Social: 534 000 000 euros





Exmo Senhor

Presidente do Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9<sup>A</sup> – Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 AMADORA

Sua referência  
Of. n.º 2622/04

Sua Comunicação:  
2004.03.13

Nossa Referência  
320/04

Localidade e data  
Chaves, 2004/04/08

Assunto: **Acompanhamento Público do projecto**  
**“IP3 – Lanço Chaves (Fronteira) / Vila Real (IP4)**  
**Sublanço IP3 / IP4 - Fortunho”**

12-APR-2004  
HGL0400000795

Analizado o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução apresentado pelo Instituto do Ambiente, cumpre-nos informar V. Ex.<sup>a</sup>, sob o ponto de vista agrícola não temos nada a opor, merecendo parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos

Pel' O Director Regional

Fernando Franco Martins

Francisco Artur Q. Rodrigues Alves

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

CM/CM

*Rote B*



Ministério da  
Agricultura,  
Desenvolvimento  
Rural e Pescas

IDRHa

Instituto de Desenvolvimento  
Rural e Hidráulica

# TELECÓPIA

PARA: Exº Srº Presidente do Instituto do Ambiente

Nº DE FAX: 21 471 90 74

DE: Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica  
DSPA/DAO

DATA: 07.04.2004

TELECÓPIA Nº: 84/DSPA/DAO/04

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERENCIA: Acompanhamento Público do Projecto  
"IP3 - Lanço Chaves (Fronteira)/Vila Real (IP4), Sublanço IP3/IP4 - Fortunho"

### MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado através do vosso ofício circular nº 2962/04/SACI-DAIA-PA92, de 16.03.2004, sobre o assunto supramencionado, tem-se a informar V. Exª que o projecto em análise não interfere com acções da área de competência deste Instituto.

Contudo, verifica-se que as medidas minimizadoras constantes da DIA tiveram em conta a salvaguarda das áreas agrícolas, nomeadamente as integradas na RAN, bem como das infraestruturas associadas à actividade agrícola quando afectadas.

Atendendo ao atrás referido e no respeitante às atribuições deste Instituto nada se tem a referir sobre o projecto agora em apreciação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

*Estêvão*  
José Estêvão  
Vice-Presidente

*À DAIA*  
*pm*  
*02.04.04*

IA Instituto do Ambiente	
PRES. <input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	GDDA <input type="checkbox"/>
SADF	GIRA <input type="checkbox"/>
SEPA	GJON <input type="checkbox"/>
SIPP	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS: 04002133	

08-04-2004

*5*  
*12.4.2004*

*Pa B*



DGF  
Direcção-Geral  
das Florestas

# TELECÓPIA

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,  
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 48

Data 07.04.04

Assunto: "Acompanhamento Público do Projecto - IP 3 - lago Chaves (Fronteira)/Vila Real (IP 4), sublanço IP3/IP4, Fortunho"

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 2962, de 16.03.2004, informamos V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto ao IP 3 - lago Chaves (Fronteira)/Vila Real (IP4), sublanço IP3/IP4, Fortunho.

Com os melhores cumprimentos,

*[Handwritten Signature]*  
Director-Geral

MANUEL REBELO  
Subdirector Geral

*A DGA*

*M. a. a. 08*

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input type="checkbox"/>	CCQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input checked="" type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	SIUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 04002128			

08 -04- 2004

*by DGA*

*12.4.2004*

16/16



S. Tomé do Castelo, 11 de Abril de 2004

Instituto do Ambiente			
PRES.	<input checked="" type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exmo. Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

A Assembleia e Junta de Freguesia de S. Tomé do Castelo, concelho de Vila Real, vimos, por este meio, dar resposta à formulação do traçado da via-rápida, ao longo desta freguesia e à solicitação feita às pessoas que queiram "apresentar quaisquer informações ou dados pontuais relevantes sobre impactes negativos causados pelo projecto".

Mais uma vez tivemos o cuidado de consultar o maior número possível de pessoas e todas revelam sentimentos de indignação e fúria pelo desprezo e humilhação com que têm sido tratadas.

A Junta de Freguesia já há mais de um ano apresentou, várias vezes, propostas de rectificação e remediação ao IEP, à Câmara Municipal e ao Governador Civil. Todos dizem que temos razão mas ninguém parece ter vontade em alterar nada. A população, apresentando as suas pretensões, fez um abaixo-assinado que também foi entregue ao IEP, à Câmara Municipal e ao Governador Civil. Ninguém respondeu, a não ser o Senhor Presidente da Câmara a referir que os argumentos utilizados não eram suficientes para se fazerem as alterações pedidas.

Agora, com esta possibilidade de resposta e análise ao traçado que está previsto, achamos que seria nossa obrigação apresentar informações, as nossas inquietações e as nossas propostas.

Os moradores de Fortunho mostram-se revoltados e minimizados, pois para se atender ao interesse económico particular, prejudica-se toda a povoação, retirando-se a muitos deles os melhores ou os únicos terrenos para cultivarem aquilo que lhes faz tanta falta. Ficarão sujeitos para sempre a uma poluição sonora e atmosférica que já começa a preocupá-los. Além disso, não vêem na ligação prevista para a estrada que liga Vila Real a Vila Pouca de Aguiar interesse quase nenhum.

Como solução, apresentam uma linha recta que começaria antes de chegar a Fortunho em direcção ao S. Bento conforme segue no mapa anexo.

Assim, ficaria um traçado mais encurtado, provocando menores despesas e a dar menos prejuízo, mais seguro e muito menos poluente. Era bom que alguém, isento, viesse ver connosco este espaço.

Todos os restantes moradores da freguesia estão plenamente de acordo com os de Fortunho e, por isso, toda a freguesia acha que a melhor



solução, para além das rectificações apresentadas, era haver um nó de ligação em frente ao Santuário de S. Bento porque promoveria o acesso ao Santuário que é uma referência religiosa muito marcante, quer para a freguesia, quer para toda a região. Este Santuário é ainda um lugar privilegiado por ter muitos dados arqueológicos importantíssimos, já objecto de vasta análise, e um espaço muito pretendido no plano turístico e de lazer.

Estamos a fazer uma requalificação deste espaço, o mais perfeita e ambiciosa possível, de tal ordem a ser dignamente acolhedor em todos os aspectos.

Este nó de ligação facilitaria o escoamento das pedreiras que presentemente estão a ser o grande investimento da freguesia, como facilitaria uma melhor circulação desta freguesia e de toda a região. Para isso seria necessária uma ligação à estrada nacional de Vila Real a Murça e outra que ligasse à estrada de Vila Real a Vila Pouca de Aguiar.

A freguesia de S. Tomé do Castelo, para facilitar as despesas que possam resultar desta alteração, dispõe-se a oferecer todos os terrenos baldios, que são muitos, e uma boa parte de particulares também oferece os seus terrenos por onde passa a via-rápida.

Toda a freguesia está em plena sintonia com a povoação de Fortunho em pensar e afirmar convictamente que todos estamos a ser gravemente prejudicados por causa do interesse particular cujo nome não hesitam em pronunciar, mas nós evitamos porque a nós não interessa a incriminação de pessoas mas a resolução do problema.

Em nome da freguesia, pedimos que esta situação seja devidamente repensada e as pessoas da freguesia sejam tratadas com o respeito e a consideração a que têm direito.

Ficaremos disponíveis para explicitar qualquer dúvida que porventura ainda possa existir.

Os nossos respeitosos cumprimentos.

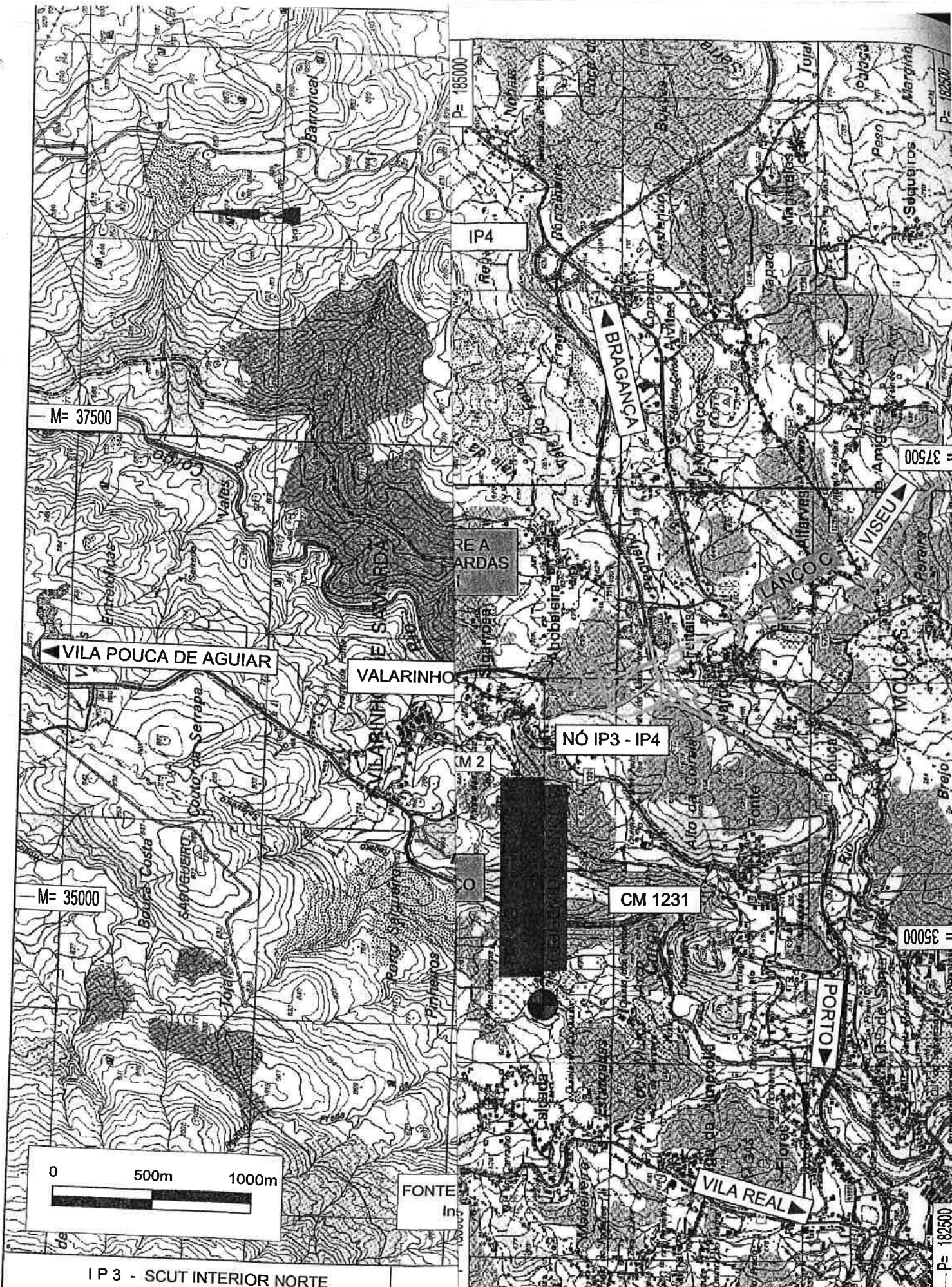
Assinatura da Assembleia de Freguesia:

O Presid. António Vaz Lourenço  
O Secret. Assisio Vilela

Os vogais - João Carlos Alberto Flores  
- João Paulo Mateus Cordeiro  
- Salvador Agostinho Gomes  
- Manuel António Alves Ribeiro  
- Maria Canelas Assunção

Junta de Freguesia:

Pres - Hermânio Correia  
Sec - Francisco Alvaro Coutinho  
Tes - António José Alves Ribeiro

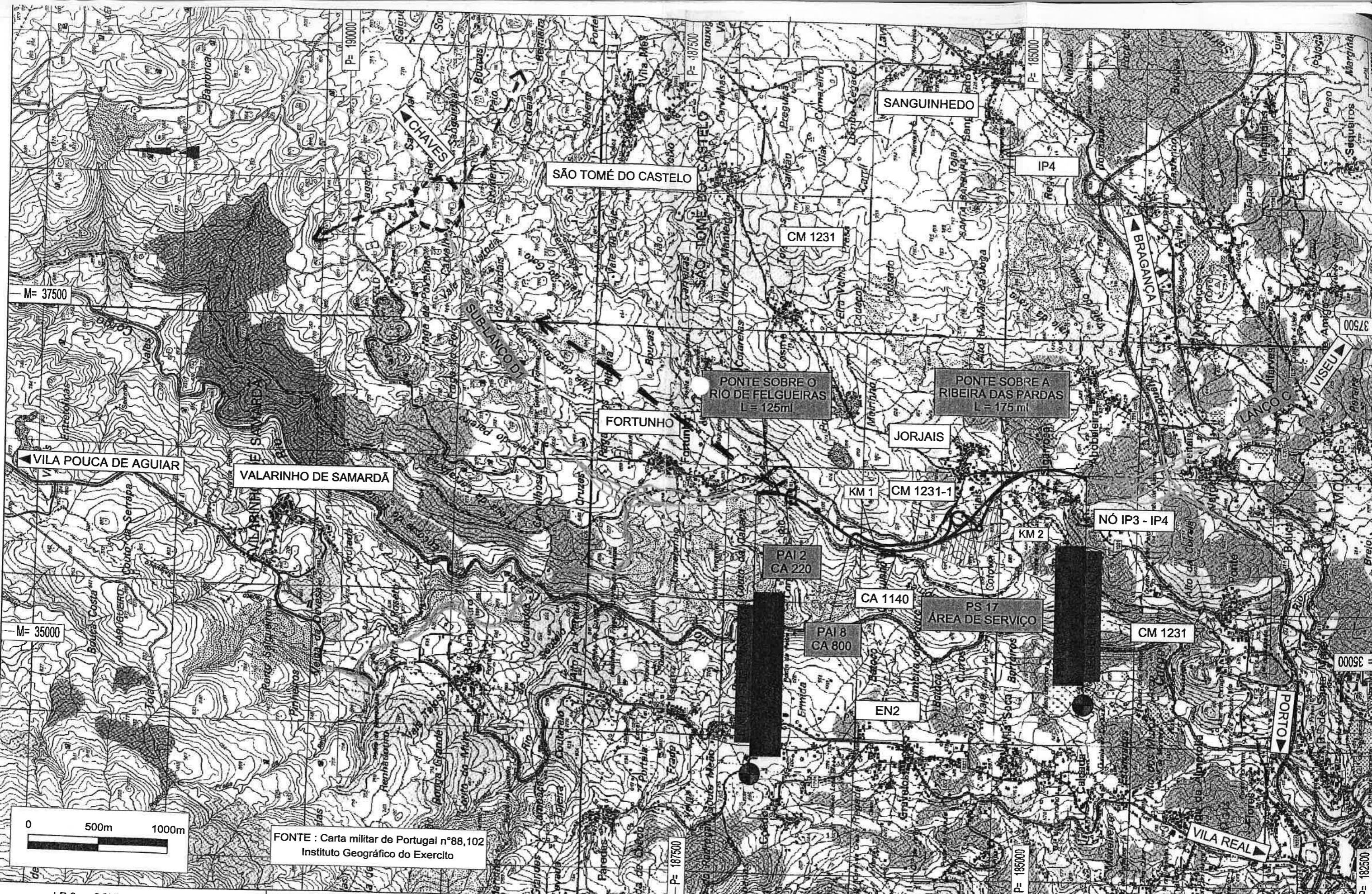


IP 3 - SCUT INTERIOR NORTE  
 SUB-LANÇO D0 - IP4 / FORTUNHO  
 PROJECTO DE EXECUÇÃO



E C 0 0 1		0 E		
Identificação do Documento		Índice		Statulo
D T	D T N			
Concepor	Emissor			
AÇÃO		Escala : 1/25000		
ORIGEM		Verificado por	Apro	
Desenhador	Engenheiro			
CHS	JEM	ELV	DI	





IP 3 - SCUT INTERIOR NORTE  
SUB-LANÇO D0 - IP4 / FORTUNHO  
PROJECTO DE EXECUÇÃO

FONTE : Carta militar de Portugal nº88,102  
Instituto Geográfico do Exército

ESBOÇO COGROGRÁFICO

*a nossa proposta*



**NORINTER**  
Construtora de Auto Estradas, ACE



D 0 Largo		Z Z Obra		G E R A L Identificação da Obra		E C 0 0 1 Identificação do Documento		O E Índice		S Série	
INDÍCE		DATA		Fase		Número IEP		Concepor		Emissor	
0A		14/11/02		Estabelecimento do projecto de execução							
0E		2004 01 21		Atualização do Traçado							
										Escala : 1/25000	
										MODIFICAÇÃO	
										ORIGEM	
										Desenhador	
										Engenheiro	
										Verificado por	
										Aprov po	
										CHS	
										JEM	
										ELV	
										DP:	